



**CONFORME SOLICITAÇÃO DO AUTOR, ESTA
PRODUÇÃO INTELECTUAL POSSUI
RESTRIÇÃO DE ACESSO**

**CAXIAS DO SUL
2021**



**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
ÁREA DE CONHECIMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO ACADÊMICO**

ISMAEL TELLES FERREIRA

**A (IM)POSSIBILIDADE DE MODIFICAÇÃO DA COISA JULGADA AMBIENTAL:
UMA ABORDAGEM FIRMADA NO PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO E NA TEORIA
DO CAOS.**

**CAXIAS DO SUL
2021**

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
ÁREA DE CONHECIMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO ACADÊMICO

ISMAEL TELLES FERREIRA

**A (IM)POSSIBILIDADE DE MODIFICAÇÃO DA COISA JULGADA AMBIENTAL:
UMA ABORDAGEM FIRMADA NO PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO E NA TEORIA
DO CAOS.**

Dissertação apresentada para obtenção do título de Mestre em Direito pela Universidade de Caxias do Sul, tendo como Área de Concentração Direito Ambiental e Novos Direitos, sob a orientação do Prof. Dr. Carlos Alberto Lunelli e do Prof. Dr. Jeferson Dytz Marin.

CAXIAS DO SUL
2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Universidade de Caxias do Sul
Sistema de Bibliotecas UCS - Processamento Técnico

F383i Ferreira, Ismael Telles

A (im)possibilidade de modificação da coisa julgada ambiental [recurso eletrônico] : uma abordagem firmada no princípio da precaução e na teoria do caos / Ismael Telles Ferreira. – 2021.

Dados eletrônicos.

Dissertação (Mestrado) - Universidade de Caxias do Sul, Programa de Pós-Graduação em Direito, 2021.

Orientação: Carlos Alberto Lunelli, Jeferson Dytz Marin.

Modo de acesso: World Wide Web

Disponível em: <https://repositorio.ucs.br>

1. Comportamento caótico nos sistemas. 2. Precaução (Direito). 3. Coisa julgada. 4. Meio ambiente. I. Lunelli, Carlos Alberto, orient. II. Marin, Jeferson Dytz, orient. III. Título.

CDU 2. ed.: 347.95

Catalogação na fonte elaborada pela(o) bibliotecária(o)
Carolina Machado Quadros - CRB 10/2236

**“A (IM)POSSIBILIDADE DE MODIFICAÇÃO DA COISA JULGADA AMBIENTAL:
UMA ABORDAGEM FIRMADA NO PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO E NA TEORIA
DO CAOS”**

Ismael Telles Ferreira

Dissertação de Mestrado submetida à Banca Examinadora designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado da Universidade de Caxias do Sul, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre em Direito, Área de Concentração: Direito Ambiental e Sociedade.

Caxias do Sul, 25 de março de 2021.

Prof. Dr. Carlos Alberto Lunelli (Orientador)
Universidade de Caxias do Sul

Prof. Dr. Clóvis Eduardo Malinverni da Silveira
Universidade de Caxias do Sul

Prof. Dr. Leonardo de Camargo Subtil
Universidade de Caxias do Sul

Profa. Dra. Jaqueline Mielke Silva
Faculdade Meridional/IMED

**Dedico a minha amada filha
Luísa, razão da minha
existência e do meu tempo.
Te amo minha filha!**

AGRADECIMENTOS

A trajetória do mestrado é íngreme, o terreno é acidentado, mas as descobertas são inestimáveis. O início desta trajetória se deu ainda no processo seletivo, que tive a oportunidade de ser beneficiado com uma bolsa CAPES, na modalidade taxa. Assim agradeço ao PPGD em Direito e a Universidade de Caxias do Sul, por oportunizarem a volta aos estudos depois de longos anos afastado da academia. Um agradecimento institucional especial ao Governo Federal e a Fundação CAPES, sem os quais não teria a oportunidade de entrar neste programa de excelência.

De imediato, agradeço a minha família. Minha parceira há treze anos, minha esposa Vanessa, que me acompanha nos altos e baixos, aquela que vai do afago e incentivo ao puxão de orelha, mas que sem ela, a vida não teria sentido. A minha filha Luísa, que nasceu em meio a pandemia e ao mestrado e mesmo sem entender, suportou minha breve ausência, mas também, meus melhores momentos.

Ao meu tronco materno, essência de tudo. A minha mãe Leomar pelo incentivo e exemplo profissional e de estudo. A minha vó Leodi pela educação e carinho. Ao meu avô Volmar pela influência profissional. A minha tia/vó Corália que contribuiu diretamente na minha formação e felicidade. Agradeço, de coração, por acreditarem em mim e se conformarem com minha ausência.

Ao querido Prof. Dr. Jeferson Dytz Marin, meu orientador, que partiu desta existência, mas deixou seu exemplo de vida e dedicação a cátedra. Deixo aqui o registro de admiração e profundo respeito ao professor que nunca mediu esforços para me orientar e guiar durante o estágio docência.

Ao Prof. Dr. Carlos Alberto Lunelli, por aceitar o desafio em orientar-me já com a dissertação em andamento. Um exemplo de liderança acadêmica e objetividade, um modelo a ser seguido por sua competência.

Um agradecimento aos professores do programa e em especial ao Prof. Dr. Clóvis Eduardo Malinverni da Silveira, um exemplo de simplicidade e conhecimento. Obrigado pelas aulas sobre o princípio da precaução.

Um super agradecimento a Francielly Pattis que sempre esteve disposta a auxiliar-me, mesmo diante da incrível lista de tarefas que possui na secretaria do programa. Agradeço aos colegas de turma na pessoa da Jéssica Garcia, e especialmente, aos colegas e amigos Msa. Gerusa Colombo e Prof. Dr. Fabio Scopel Vanin, pelos excelentes conselhos, dicas de estudo e pelo apoio dado antes e ao longo destes dois anos que se passaram.

Todos temos medos, culpas e fantasmas. Especialmente medo da morte, que guarda com o tempo uma relação muitíssimo próxima. Mesmo os que pensam não a temer a temem... Como bem disse Woody Allen, “não tenho medo da morte, apenas não quero estar lá quando isso acontecer”. Cuidar do nosso tempo é cuidar da vida. É viver bem. É compreender por que estamos aqui, hoje. “Quero que todos tenham vida e vida em abundância”. Para os que creem, o autor da frase é o filho do homem, para os que não creem, uma figura notável, que viveu em Nazaré, chamado Jesus. Bom tempo a todos.

Prof. Dr. Jeferson Dytz Marin (*in memorium*)

RESUMO

Esta dissertação parte fundamentalmente da Teoria do Caos e de seu efeito borboleta, comprovando-se que sistemas dinâmicos e complexos são não lineares, regrados pela incerteza e instabilidade, não se podendo prever o futuro, nem o reverter do ponto de vista da física quântica. Ainda como elemento fundante traz-se o princípio da precaução: a incerteza científica e a necessidade premente de revisão periódica são características indissociáveis desse princípio. Como elemento central da análise encontra-se o instituto da coisa julgada, que caminha no sentido inverso da teoria e princípio referidos acima. Nessas condições, o objetivo específico é investigar se existe a possibilidade de modificação da coisa julgada na esfera ambiental, a partir do princípio da precaução e da teoria do caos. Mas não apenas isto, busca-se encontrar, caso a resposta seja positiva, quais seriam os possíveis critérios práticos e objetivos para esta modificação, posto ser um grande problema na doutrina e no Poder Judiciário a falta de critérios de aplicação. Diante deste objetivo buscou-se destacar as tensões e aproximações entre os temas, inicialmente realizando um resgate histórico, para então, apontar um caminho para a superação paradigmática do processo civil individualista, tendo como exemplo o caminho trilhado pela mecânica quântica, fortemente impactada pelo determinismo clássico representado pela física clássica de Newton. A área quântica representada pela incerteza e instabilidade de sistema complexos e dinâmicos foi adotada também pelas áreas da física, da biologia e da matemática. Igualmente, buscou-se as simetrias entre as incertezas do caos para com as incertezas científicas do princípio da precaução, e assim, maximizar as diferenças entre princípios, especificamente ao da prevenção. Desta forma, aquilo que se apontava inicialmente como pontos de tensão entre a certeza da coisa julgada e a incerteza científica do princípio da precaução, com auxílio da teoria do caos, mostrou-se ao menos um meio de superação paradigmática, necessária para a preservação da natureza. Como conclusão, se pode observar a necessidade de flexibilizar a coisa julgada ambiental com base no princípio da precaução, a fim de que não se eternizem injustiças em face de ecossistemas naturais. Igualmente, se notou a importância de haver um sistema processual coletivo próprio, para manter-se íntegra a segurança jurídica, até porque, no meio de tanta incerteza, há que se ponderar a necessidade e importância da coisa julgada permanecer hígida. Para tanto, utilizou-se do método hermenêutico, e a forma de abordagem será qualitativa a partir de um processo objetivo e sistemático de descrição dos conteúdos, tendo, como técnica de pesquisa, a exploração essencialmente bibliográfica, com consulta dogmática, doutrinária e jurisprudencial aos temas da pesquisa. As fontes metodológicas de pesquisa serão as produções de livros e artigos científicos agregadores do arcabouço teórico metodológico definido, além de legislação pertinente e jurisprudência pátria.

Palavras-Chave: Teoria do caos. Princípio da precaução. Coisa Julgada. Meio Ambiente.

ABSTRACT

This dissertation is fundamentally based on Chaos Theory and its butterfly effect, proving that dynamic and complex systems are non-linear, governed by uncertainty and instability, and the future cannot be predicted, nor can it be reversed from the point of view of quantum physics. Still as a founding element, the precautionary principle is brought up: scientific uncertainty and the urgent need for periodic review are inseparable characteristics of this principle. As a central element of the analysis is the institute of *res judicata*, which goes in the opposite direction of the aforementioned theory and principle. Under these conditions, the specific objective is to investigate whether there is a possibility of modifying the *res judicata* in the environmental sphere, based on the precautionary principle and the chaos theory. But not only that, it seeks to find, if the answer is positive, what would be the possible practical and objective criteria for this modification, since the lack of criteria for application is a major problem in the doctrine and in the Judiciary. In view of this objective, it was sought to highlight the tensions and approximations between the themes, initially carrying out a historical rescue, and then pointing out a path for the paradigmatic overcoming of the individualist civil process, taking as an example the path taken by quantum mechanics, strongly impacted by determinism classic represented by classical Newtonian physics. The quantum area represented by the uncertainty and instability of complex and dynamic systems was also adopted by the areas of physics, biology and mathematics. Equally, we sought symmetries between the uncertainties of chaos with the scientific uncertainties of the precautionary principle, and thus, maximizing the differences between principles, specifically that of prevention. In this way, what was initially pointed out as points of tension between the certainty of *res judicata* and the scientific uncertainty of the precautionary principle, with the aid of the chaos theory, proved to be at least a means of paradigmatic overcoming, necessary for the preservation of nature. As a conclusion, it is possible to observe the need to make the environmental judgments more flexible based on the precautionary principle, so that injustices in the face of natural ecosystems are not perpetuated. Equally, it was noted the importance of having its own collective procedural system, in order to keep legal security integrated, not least because, in the midst of so much uncertainty, the need and importance of the *res judicata* must remain healthy. For this purpose, the hermeneutic method was used, and the approach will be qualitative based on an objective and systematic process of description of the contents, having as research technique, the essentially bibliographic exploration, with dogmatic, doctrinal and jurisprudential consultation to the research topics. The methodological sources of research will be the production of books and scientific articles aggregating the defined methodological theoretical framework, in addition to pertinent legislation and domestic jurisprudence.

Keywords: Chaos theory. Precautionary principle. Judged thing. Environment.